

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato publicado em 05/05/2015, pág. 22, conforme especificado abaixo:

ATO: 080/2015- CEE/MT

INTERESSADO: CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE SINOP, localizado na Rua das Azaleias, Nº 2095, Centro, município de Sinop-MT, mantido pelo CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 631/2014/WEB-CEE/MT, e do Parecer CEPS, Nº 7/2015, aprovado em 13 de março de 2015, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser desenvolvido na forma presencial, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da 05/05/2015.

Deve a mantenedora atender às recomendações do Parecer.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 01 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edd98edf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar